

PORTRARIA AGEPE "P" N. 68, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AROLDO COLANZI VEGAS**, matrícula n. 74766022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/01/2026 a 13/02/2026**, em substituição ao titular **ADSON QUINTANA ZERIAL**, matrícula n. 106759022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 13 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora **FABIANA WRUCK DA SILVA**, matrícula funcional nº 123286021, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, para que passe a constar: **FABIANA WRUCK DA SILVA PRATES**, conforme o processo nº 31.007.375-2026.

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHIN**

Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0048, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora DALVA RODRIGUES MESSIAS, matrícula n. 80308021, ocupante do cargo de Agente Organizacional, símbolo 511/F/7, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/013010/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0049, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 108748021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/082211/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0050, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora GISLEIA APARECIDA FERREIRA MARTINS, matrícula n. 107991022, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047388/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0051, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a servidora ADRIANA MARTINS COELHO, matrícula n. 108349021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe E, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/047537/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0052, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 52495021, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, símbolo 510/G/8, código 80106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/008682/2025).



CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/017964/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por MARLEY COUTINHO TORRACA, matrícula n. 45528021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, cargo: Professor, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0804681- 10.2023.8.12.0019 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000398/2025, a contar de 01 de dezembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.707/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/017290/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por FLÁVIO FREITAS BARBOSA, matrícula n. 88160025, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/4, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0850617-15.2023.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP n. 000274/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0023/2026/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006723/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 17 de janeiro de 2022 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por ALCIDEMA PIMENTA DA ROCHA, para as matrículas n. 58335021 e 58335023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.199/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009536/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 01 de fevereiro de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por ALOÍZIO RIBEIRO SOUTO, matrícula n. 12544022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.111/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010303/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 31 de março de 2025, impetrado por EUZA DA COSTA LIMA, matrícula n. 85549021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.153/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009670/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 17 de outubro de 2024, impetrado por LAUDELINA JARDIM DE MATTOS QUEIROZ, matrícula n. 48240021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.096/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010114/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 10 de setembro de 2025, impetrado por MAURO ROSA, matrícula n. 102289021, ex-servidor da Secretaria de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.195/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010430/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 25 de abril de 2025, impetrado por JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula n. 32431022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.189/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/015280/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 24 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

2025 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por SATURNINO ORTIZ FILHO, matrícula n. 92347022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.943/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010160/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ADELINA MENDONÇA LEITE, matrícula n. 33665021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.104/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012788/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por GUACYRA FIALHO SA DE LIMA, matrícula n. 74076022, ex-servidora da Fundação de Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.260/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007506/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por AMANDA REBÉCA MACEDO DA SILVA, matrícula n. 459663021, representada pela genitora Sandra Regina Macedo da Silva na condição de filha maior inválida do ex-segurado JUVÊNCIO DA SILVA, matrícula n. 14767022, cargo: Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.838/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011188/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por FÁBIO ESPINOSA ARAÚJO, matrícula n. 423707021, ativo no cargo de Cabo-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.159/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" AGEPPREV n. 1194, de 28 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.980, de 29 de outubro de 2025, página n. 106, referente a reforma "ex officio" concedida a NÁDIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT, matrícula n. 94452021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/169385/2025):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido julgado incapaz temporariamente..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Paulo André Varella Ribeiro, matrícula n. 816064021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, do Setor de Campo/Campo Grande (SECAMP-CG) para Gerência de Pesquisa Agropecuária (GPA), a contar de 2 de janeiro de 2026 (processo n. 83.052.911-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTINO, matrícula 33391022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, referente ao período aquisitivo de 17/1/2024 a 16/1/2025, com fruição no período de 5/1/2026 a 3/2/2026, com fulcro no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar de 12/1/2026 (NUP 83.001.255-2026).

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente